

Resolução nº 611



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 611

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as contas anuais do Exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda- Estado do Rio de Janeiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 001/82

Data apresentação: 12 / 01 / 82 Data da Leitura: 04 / 03 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 03 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 20 / 04 / 82 Unanimidade não Votos Contra quatro
Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 04 / 82

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 05 / 82

Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 67v (sessenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 14 (quatorze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 14

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/82

FOLHAS N.º 01
Rep

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Engº Georges Leonardos.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Acórdão de 17 de novembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 1982

Sillas Soares Almeida
- Sillas Soares Almeida -
Vice-Presidente

William de Freitas
- William de Freitas -
Presidente

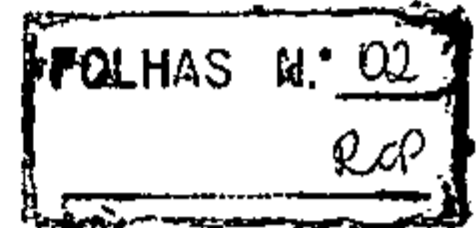
Isor Teodoro de Souza
- Isor Teodoro de Souza -
2º Secretário

Ettore Dalboni da Cunha
- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCT/SS Nº 973

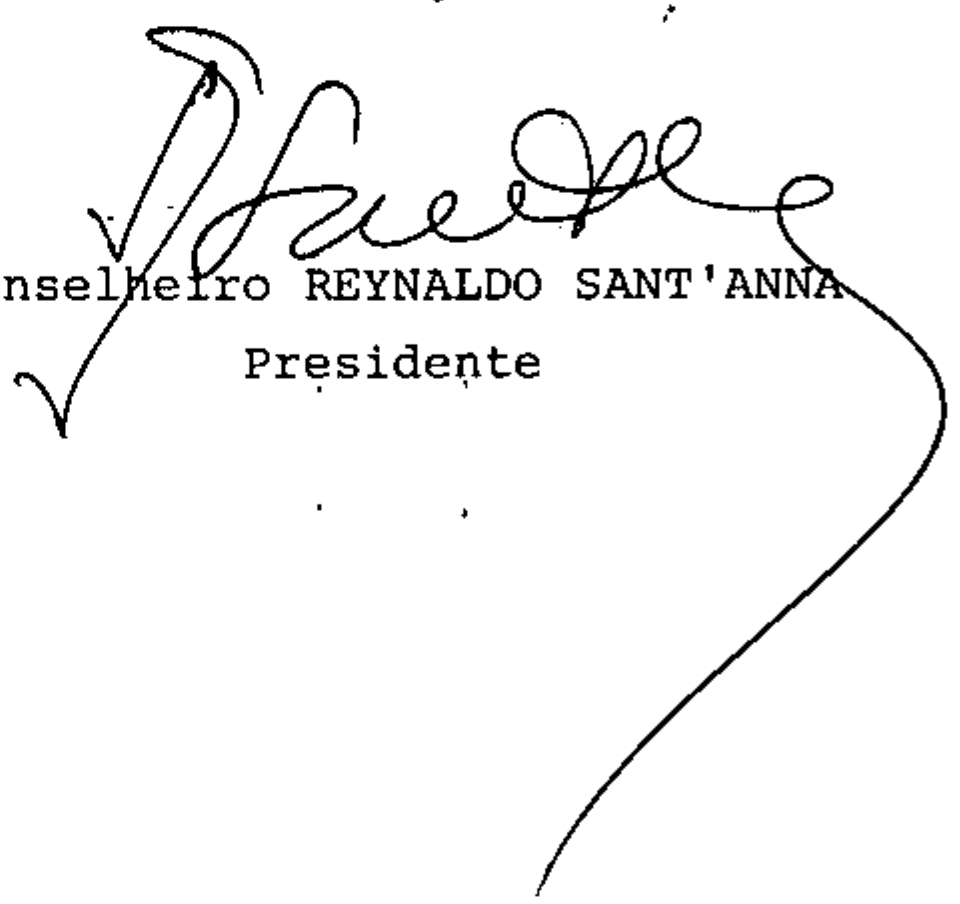
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1981



Senhor Presidente,

Nos termos do item II, do art. 61, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo nº 200.744/81, que trata das contas do ex-Prefeito desse Município, Senhor GEORGES LEONARDOS, referentes ao exercício de 1978, com o Parecer Prévio emitido por este Tribunal, para os fins previstos no item XII, do art. 184, e no § 2º, do art. 60, da Constituição supracitada.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

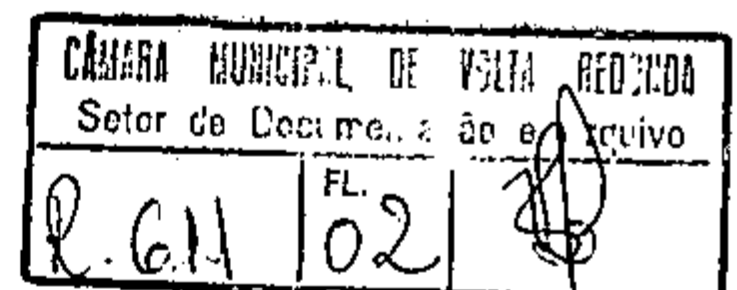

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
Presidente

EXMO. SR.

VEREADOR WILLIAM DE FREITAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

EV/labc



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO PROCESSO: 200.744/81
EXERCÍCIO: 1978
PREFEITURA: VOLTA REDONDA
PREFEITO: GEORGES LEONAR
DOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que as Contas Anuais do exercício de 1978, do Prefeito Municipal de Volta Redonda, Senhor GEORGES LEONARDOS, estão representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e por outras peças técnicas;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

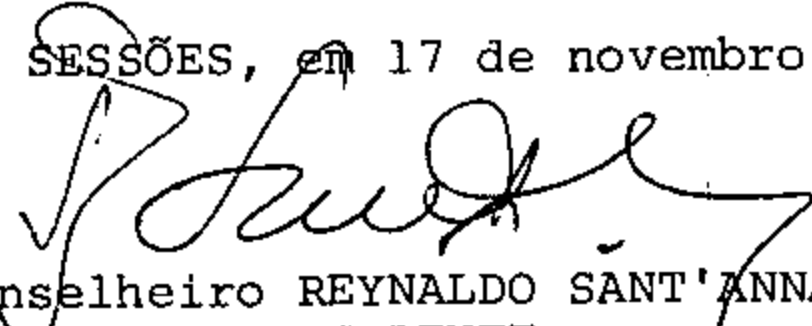
CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial pronunciou-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das referidas Contas;


CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,

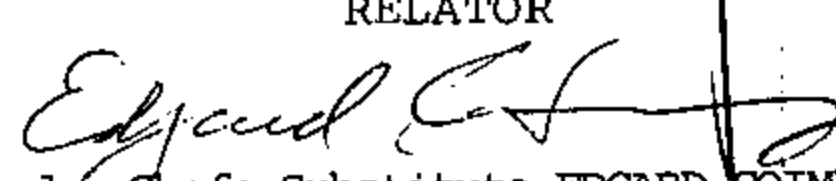
R E S O L V E :

Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1978, do Prefeito Municipal de Volta Redonda, Senhor GEORGES LEONARDOS.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 1981.


Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
PRESIDENTE

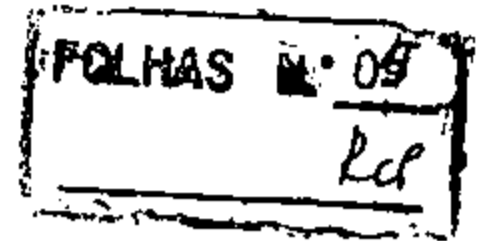

Conselheiro JOSÉ LUIZ DE MAGALHÃES LINS
RELATOR


Procurador-Chefe Substituto EDGARD COIMBRA SAMPAIO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

FOLHAS N.º 04
RP

Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Assessor de Finanças
do Assessor de Finanças
Em 15 / 04 / 82
RP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.611-04



Parecer nº 023/82

- Sobre as Contas Anuais da P.M.V.R

Senhor Presidente,

Trata o presente processo, das contas anuais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, referente ao exercício de 1978.

Ao analisar o Balanço Orçamentário nos defrontamos com o seguinte quadro:

1- O total da Receita Arrecadada foi de Cr\$ 376.782.866,00 (Trezentos e Setenta e Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Cruzeiros), em contrapartida, a Despesa Realizada foi de Cr\$ 411.638.968,71 (Quatrocentos e Onze Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Setenta e Um Centavos), estabelecendo, desta forma, um déficit de Cr\$ 34.856.102,71 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Dois Cruzeiros e Setenta e Um Centavos).

2- Pode-se verificar que o déficit encontrado, originou-se, em grande parte, nos investimentos realizados pelo executivo.

Nos demais demonstrativo apresentados, como se seguem, Balanço Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, está evidenciado um resultado negativo ao término do exercício.

Com um Passivo Real Descoberto de Cr\$ 137.213.370,93 (Cento e Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Setenta Cruzeiros e Noventa e Tres Centavos) e, mais um déficit de Cr\$ 63.476.432,20 (Sessenta e Tres Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Cruzeiros e Vinte Centavos) nas Variações Patrimoniais, ilustra por si só a situação de retrocesso ocorrida no patrimônio municipal.

Desta forma, considerando, o parecer prévio favorável de parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando, finalmente, tudo mais que do processo consta e, que não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nesses documentos. Assim sendo, somos favoráveis a sua aprovação.

É o parecer.

Volta Redonda, 15 de abril de 1982.

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

Olívio José dos Santos
Direção de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Setor	FL.	05
	Ec e Arquivo		
	R. 611		



FORMAS N.º 07
Rep

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 18

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

ARISTIDES M. DA SILVA

JOAQUIM DE A. RAMOS

SEBASTIÃO F. RODRIGUES

PRESIDENTE

RELATOR

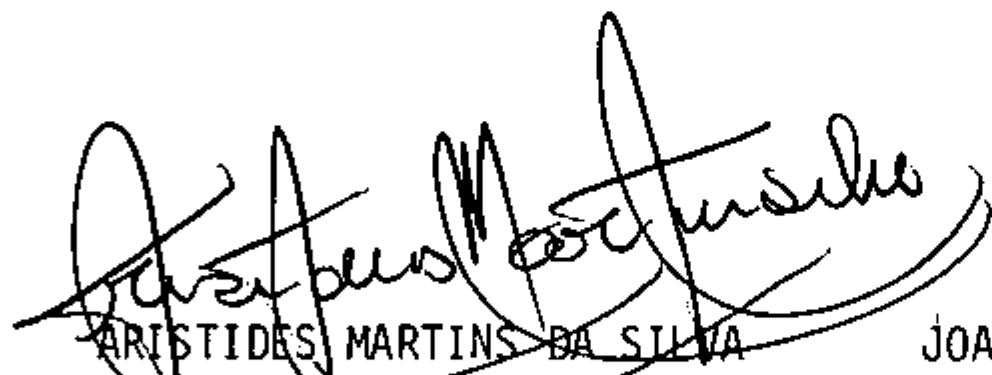
MEMBRO

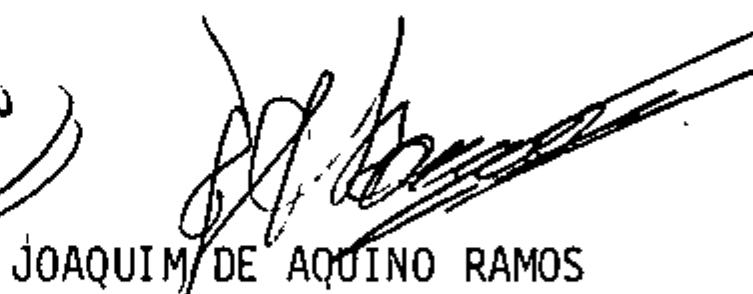
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/82 - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e emitir parecer, a matéria acima caracterizada.


VOTO DO RELATOR: Após o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e análise da Assessoria de Economia e Finanças da Câmara Municipal, somos pela aprovação, uma vez que nada foi encontrado que obsta sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1982


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Pres/Relator


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Membro


SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Membro

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.611	FL. 07	

LIDO
Em 20/10/1982
[Handwritten Signature]
Secretário

APROVADO
Em 20/10/1982
[Handwritten Signature]
Secretário



FOLHAS N.º 8
bando

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

Em 04 de 03 / 1982
[Signature]

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 de 03 / 82
[Signature]

As Comissões de *[Signature]*
05 de 03 / 82
[Signature]
Presidente

Comissão de Finanças
Roteiro p/ análise em:
PRESIDENTE

p/ Assessor Economia e Finanças
p/ análise
09 de 03 / 82
[Signature]

Sr. Presidente:
Com o parecer .
Volta Redonda, 15/04/82.

[Signature]
Wilton Galvão da Ruzendo Lima
Assessor de Economia e Finanças

Parecer

Após o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e análise da Assessoria de Economia e Finanças da Câmara Municipal, somos pelo aprovável, uma vez que nada se opõe ou obsta sua aprovação.

em 19/04/1982

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.611 FL 08

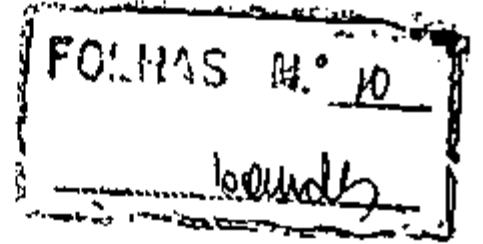
FOLHAS N.º 9
600/82

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo dos ofícios P-070/82
e D-362
Em *28* / *4* / *82*
600/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 611 | FL 09 | *[Signature]*



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



Em 22 de abril de 1982

Ofício nº P- 070/82


Assunto: Encaminha Cópia de Resolução

Senhor Prefeito,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 611, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1978 dessa Prefeitura.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


Exmo.Sr.

Aluizio de Campos Costa

DD. Prefeito Municipal

Nesta

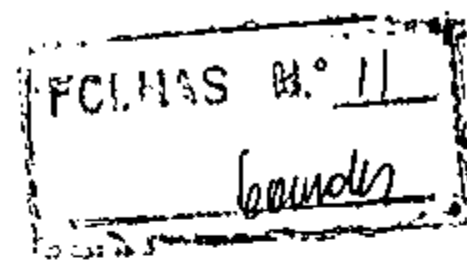
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.611	FL. 10	





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



Em 22 de abril de 1982

Ofício nº D. 362/82


Assunto: Encaminha Cópia de Documentos

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 611, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, bem como da Ata da Reunião em que foi aprovado o Projeto.

Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Exmo.Sr.

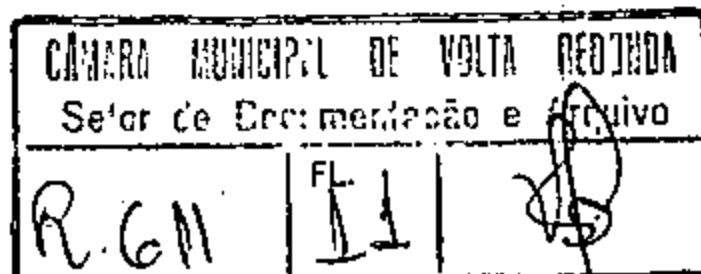
Reynaldo Gomes Sant'Anna

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República, 70 - Centro

RIO DE JANEIRO-RJ

mlam/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
 Em 04 / 03 / 1982
[Signature]
 Secretário

RETIRADO *de vista*
Vereador Julio Caruzo
 EM 01 / 04 / 82
[Signature]
 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 03 / 82
[Signature]
 Secretário

VISTA
 AOS 02 / 04 / 82
 Torna VISTA o processo nº 06
[Signature]
 Diretor da Secretaria

As Comissões de *[Signature]*
 Por *[Signature]* 03 / 03 / 82
 Presidente

[Signature]
 06-04-82

Comissão de Finanças 25/3
 Recebi para parecer em 10-3-82
 PRESIDENTE

APROVADO
 Em 20 / 04 / 82
[Signature]
 Secretário

FAVORÁVEIS → 14
 CONTRÁRIOS → 4
 VOTANTES → 18

ao DG
 Indica-se na Ordem do Dia, de acordo com §1º do art. 44, do RI
 Em 29.03.82
[Signature]
 William da Freitas
 Presidente

ENCAMINHADO EM 22 / 4 / 82
 OFÍCIO D-362/82 e P-070/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 P.611 / 22 / 82



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 611

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Engº. Georges Leonardos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 17 de novembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade e esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 1982

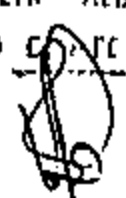

WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 001/82

Autor: Mesa Diretora

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 601	FL. 13	



DIA 18/05/82

RESOLUÇÃO N.º 611

EMENTA: Aprova as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda — Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, administração do Eng.º Georges Leonardos.

PARAGRAFO ÚNICO — O Acórdão de 17 de novembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 1982.

WILLIAM DE FPEITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n. 001/82
Autor: Mesa Diretora

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO N.º 611 | FLS. 44 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/82 PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

12 / 01 / 82

ANEXOS: OFÍCIO 973/81 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1978, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda-Estado do Rio de Janeiro.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 04.03.82. Distribuído a: Comissão de Justiça em 5.3.82; e recebido pela mesma em 10.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia para próxima reunião em 30.03.82. Entrou para ser votado em 1ª. votação

na reunião do dia 01.04.82, foi retirado para vistas a pedido do Vereador Jiulio Caruso. Encaminhado para vistas em 02.04.82 e recebido pelo mesmo em 06.04.82. Lido e aprovado parecer nº da Comissão de Finanças, na reunião do dia 20.4.82. Aprovado proj. de Resolução nº 01/82 com 14 votos favoráveis e 4 contrários na reunião do dia 20.4.82. Recebeu o nº de Resolução, 611. Encaminhado cópia ao Prefeito através do ofício P-070/82 e ao Tribunal de Contas, através do ofício D - 362/82, ambos de 22.04.82. A DDB- ARQUIVE-SE EM 27.04.82.